

08  
Ata de Sessão da Câmara Municipal de Taboão do Norte, realizada em 31 (trinta e um) de Maio do ano de 1.976 (mil novecentos e setenta e seis).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio, do ano de 1.976 (mil novecentos e setenta e seis) às 18 (dezoito) horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal deste Município, realizou-se sobre a presença dos Senhores: Raimundo Teófilo Faria, Adonirio Monteiro Chover, Liberte Bonueas da Costa, José Mauro Fontine, Manoel Ferreira da Silva, José Mendes Pinheiro, Maria Irene Maia e Francisco Moreira Maia, a sessão de encerramento dos trabalhos da Câmara Municipal, relativos ao primeiro (1.º) período do ano de 1.976 (mil novecentos e setenta e seis). No decorrer da presente sessão, fez uso da palavra o vereador José Mendes Pinheiro, que sustentou um seu discurso sobre o trabalho e compreensão de seus pares, fazendo votos a Deus para que o segundo período seja legalizado pelo mesmo número de Senhores Vereadores. E não havendo outros assuntos mandou-me o Sr. Presidente que os livros fossem guardados devidamente e dando o mesmo por encerrado o período em obediência a determinações da Lei Orgânica dos Municípios, eu na qualidade de Secretário Jurei a presente ata que por estar conforme porai lida e, logo



registrado, o Sr. Presidente abriu a presente  
 sessão e mandou que fosse lida e posta  
 em votação a ata da sessão anterior,  
 a qual foi aprovada por maioria su-  
 perior a dois ( $\frac{2}{3}$ ) da Câmara Municipal.  
 De acordo com as exigências fundamentais  
 da Lei, foram lidas matérias de in-  
 teresse do Poder Executivo e também do  
 próprio Poder Legislativo do Município.  
 A leitura relativa as matérias iniciou-se  
 pela Lei de nº 221, que teve projeto na  
 sessão do dia 15 (quinze) de Maio, que foi  
 aprovado por maioria superior a dois ( $\frac{2}{3}$ ) ter-  
 ços, tornando de utilidade pública a Associa-  
 ção de Proteção à Maternidade e à Infância,  
 Sociedade Mantenedora da Casa de Saúde  
 e Maternidade Celestina Colares. Em 2.<sup>a</sup>  
 (segunda) colocação foi lida a Lei de nº  
 222, também originada de um projeto que  
 na sessão de 15 (quinze) de Maio do ano  
 em curso teve aprovação por 4 (quatro)  
 votos contra 3 (três) que concede título  
 de cidadania trabalhadora ao Sr. Mauro  
 Cabral Benevides, atual senador da Re-  
 pública Federativa do Brasil, projeto  
 de autoria do vereador Francisco Moreira  
 e o de nº 221, de autoria do vereador  
 Adonélio Monteiro Chaves. Em Terceira (3.<sup>a</sup>)  
 colocação, foi lido requerimento ao vereador  
 José Maria Fardim, de nº 7/76, que solicita  
 do Prefeito Municipal justificativa para o  
 funcionário responsável pelo serviço militar



85

deste município. Com quota (49) colocação  
foi feito requerimento de nº 6/76, do vereador  
Manoel Ferreira da Silva, que requer do  
Prefeito Municipal pagar aos funcionários  
bancários da Prefeitura o salário mínimo,  
conforme o que prescreve Decreto do go-  
verno Federal. Mediante a leitura de essa  
matéria o Presidente submeteu-as a votação  
recebendo todas aprovação por maioria  
superior a dois ( $\frac{2}{3}$ ); de uma vez que não  
verificou-se nenhuma restrição por parte  
dos senhores vereadores. Concluído a leitura  
das matérias, a sessão passou para  
o grande expediente ocasião em que  
fez uso da palavra o vereador - José  
Mendes Lobinho, líder da bancada do  
M. D. B., que em brilhante improviso  
se estendeu a respeito do chafariz pi-  
blico que devia ser colocado com condições  
loais de trabalho servir ao povoado deno-  
minado "São José" cujos habitantes vivem  
num drama difícil diante da precariedade  
da água ali existente. O vereador sem fazer  
críticas ao Poder Executivo, formososo de  
seu lugar na bancada, fez veemente apelo.  
Entre outros assuntos verificou-se a publi-  
cação do Presidente - vereador Raimundo Feó-  
filo Freire, convocando aos demais  
vereadores providências para a entrega  
de títulos de cidadania que se acham  
acumulados nos arquivos da Câmara  
Municipal. Não havendo outros assuntos,



convocou o Sr. Presidente uma Pessoa nesta  
 mesma data, para as 18 (dezoito) horas,  
 para encerrament dos trabalhos deste  
 Regilativo, concernentes ao primeiro (1.º)  
 do ano de 1.976 (um noventa e sete e setenta e  
 seis). E eu, Siforte Rebelo da Costa,  
 Secretário da Câmara municipal lavrei  
 a presente ata que por estar conforme, para  
 lida, e posteriormente assinada pelos  
 senhores Vereadores.

Raimundo Teófilo Freire  
 Siforte Rebelo da Costa  
 Adonirio Montenegro Soares  
 José Mendes Sobrinho  
 Francisco Norberto Nave  
 José Maia Gondim  
 Maria Freire Maia  
 Manoel Ferreira da Silva